



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1570 / 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2017

Data: 11 de abril de 2017.

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
Aprovou e Eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2009, em desacordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº428/13 da Primeira Câmara do TCE-PR e Acórdão nº5502/14 do Tribunal Pleno, tendo em vista que as irregularidades apontadas não causaram dolo ao erário.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 27/04/2017
Jornal Tribuna do Norte
Cidade Epucaranga
Pág. 020 Edição 7864
Visto [assinatura]

Titular: Celsa da Silva Michelin	Secretaria M. de Educação
Suplente: Patrícia Fernanda Ferreira Pires	
Titular: Wellington Jhonis Valentin	Legislativo
Suplente: Rosimar G. Cerqueira	

Borrazópolis, 27 de abril de 2017.

ADILSON LUCCHETTI



DECRETO Nº 28/2017

DATA: 27/04/2017

S U M U L A DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, do Município de Borrazópolis-PR.

O Prefeito Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 18, da Lei estadual nº11.947, de 16/06/2009, e com base na Lei Municipal nº 622/01, de 23/11/2001 e no Decreto nº 112/09, de 03/07/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica recomposto o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, do Município de Borrazópolis, Estado do Paraná, pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Titular : Patrícia Fernanda Ferreira Pires
Suplente : Dorothei Begall Galvão

2. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:
Titular : Vivian Jaqueline Coccia Rissotto
Suplente : Renata dos Santos Figueiredo
Titular : Maria Elena Carrara Maciel
Suplente : Nilce Moraes Guimarães

3. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:
Titular : Luciana Taucher
Suplente : Davi Tomas da Silva Junior
Titular : Simone Brito Costa
Suplente : Lucimar Lopes Trida

4. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular : Kellen da Silva Iezzi
Suplente : Célia Novais Dourado Rodrigues
Titular : Irani Aparecida Fitz Lucchetti
Suplente : Tereza Aparecida Domingues Pereira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em especial o Decreto nº 096/09.

Borrazópolis, 27 de abril de 2017.

ADILSON LUCCHETTI
Prefeito MunicipalCâmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do ParanáC/C: 01.541.144/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 17 FONE (042) 342-1379/342-1308 CPA/1 CEP: 85945-000
E-mail: legislativo@bomsucesso.pr.gov.brDECRETO LEGISLATIVO Nº002/2017
Data: 11 de abril de 2017.

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2009, em desacordo com o Acórdão do Parecer Prévio nº428/13 da Primeira Câmara de TCE-PR e Acórdão nº5502/14 do Tribunal Pleno, tendo em vista que as irregularidades apontadas não causaram dano ao erário.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

Carlos Alberto Andrade Almeida
PRESIDENTEPREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 - CEP: 86848-000 - Rio Branco do Ivaí - PR
FONE/FAX: (43) 3467-1000 - 3467-1057

DECRETO Nº 051/2017

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Rio Branco do Ivaí - PR, correspondente ao Edital nº 001/2015.

O Prefeito do Município de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Gerônimo José Carneiro Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o quanto disposto no Art. 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Rio Branco do Ivaí, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 066/2015 de 05 de maio de 2015.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí-PR, em 26 de abril de 2017.

GERÔNIMO JOSÉ CARNEIRO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ital, a CPL reunirá os presentes e após o nome completo de cada candidato e forma. Será um pedaço de papel para cada candidato, na, envelope ou saco plástico, donde serão extraídos os nomes dos

ais sejam:
ão de 02 (dois) membros profissionais com vínculo funcional ou Cruzmaltina, dentre os profissionais elencados no item 4 deste
ção de 01 (um) membro profissional que não mantém vínculo efetura de Cruzmaltina, dentre os profissionais elencados no item

ública, sendo que os profissionais eleitos, constantes da respectiva e propostas de certame licitatório promovido pela Prefeitura de

Cruzmaltina, 24 de abril de 2017.

Rubens Santillo
da Comissão de LicitaçãoMUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
DO DO PARANÁ

NO DE LICITAÇÃO

EGÃO Nº 020/2017

ANÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELA DECISÃO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR AS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER ENTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE

CO E O PROJETO EXECUTIVO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA PARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER

CRUZMALTINA, 26 DE ABRIL DE 2017

LOPES DE CAMARGO
PTEA MUNICIPALMUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
DO DO PARANÁ

01, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

PIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SÃO CONFERIDAS POR LEI,

0 dias ao servidor público do município, Sr. VALDECIR DE SOUZA, N° 944.000.759-15, lotado no cargo de Provimento Efetivo de graduação a partir do dia 25/04/2017 à 24/05/2017, referente ao período

vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do

LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE CINCO DE ABRIL DE 2017.

PARECIDO MANDU
PTEO MUNICIPALMinistério Público
Judiciário
Poder Legislativo

Despesas Próprias com Ações e